

RESOLUÇÃO Nº 13/19-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 7º da Resolução nº 11/99-COPLAD e a Res. nº 34/10-COPLAD, consubstanciado no parecer nº 11/19 exarado pela Conselheira Yara Moretto no processo nº 025601/2019-75 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Utilização do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) para o ano de 2019, nos seguintes termos:

Finalidade de Utilização	Res. 34/10-COPLAD	Exercício 2019	
		Investimentos R\$ e % Total	Valor máximo por Projeto
Projetos Especiais PRPPG, PROGRAD e PROEC	≤ 20%	R\$ 240.000,00 12%	R\$ 80.000,00
Edital Demandas de Fluxo Contínuo	≥ 20%	R\$ 760.000,00 38%	R\$ 30.000,00
Edital Demandas de Fluxo Programado	≤ 60%	R\$ 1.000.000,00 50%	R\$ 25.000,00
Total de investimentos disponíveis para 2019	-	R\$ 2.000.000,00 100%	-

Demandas de Fluxo Contínuo: visa ao atendimento de necessidades imprevisíveis e com urgência relativa para implantação. Neste caso consideram-se necessidades urgentes: consertos, calibração e instalação de equipamentos suplementares ao funcionamento do equipamento a ser consertado, bem como serviços de terceiros necessários e importação de peças;

Demandas de Fluxo Programado: visa ao atendimento de necessidades constantes no Planejamento Estratégico da Unidade Proponente. Neste caso consideram-se necessidades programadas: aquisições de equipamentos, móveis, e materiais de laboratório incluindo vidraria e bibliografia.

Sala de Sessões, em 13 de junho de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente